



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 013/2025

O vereador a que este subscreve, requer ao ExmºSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que officie O Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Ceará, para a implantação de um redutor de velocidade, tipo quebra mola ou tartarugas antes e depois da escola Raimundo Cardoso de Albuquerque, na comunidade de Boqueirão, na CE 240 .**

IUSTIFICATIVA

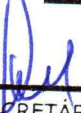
A implantação de um redutor de velocidade nesse trecho vem, a prevenir/minimizar o número de ocorrências de transito, muitas das vezes fatais, aja vistas ser um trecho escolar onde percorrem um grande número de pessoas .

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 02 de abril de 2025.*


JOSÉ OSVALDO DE ARAÚJO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 02 / 04 / 2025


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO
EM 04 / 04 / 25

PRESIDENTE DA CÂMARA